



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000 (32)3424-1387

Email: educacao@laranjal.mg.gov.br



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, o prefeito Municipal Fernando Gonçalves dos Santos, e a Secretaria Municipal de Educação, tornam público que está aberto, no período de 25 a 29 de agosto do ano de 2025, Processo Seletivo Público e de cadastro de reserva e/ou contratação temporária de excepcional interesse público para contratação de Profissional de Supervisão Escolar no CEM Norberto Berno e Creche Municipal Gabriela de Souza Queiroz para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com as vagas necessárias, o qual se regerá pelas instruções deste Edital.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Laranjal-MG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento para quem interessar que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Vagas de Supervisor Escolar, com o objetivo de substituir a servidora efetiva que se afastará, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem este Edital para todos os feitos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação do profissional Supervisor se justifica pela existente necessidade de preenchimento temporário das vagas, diante de licenças maternidade e saúde das profissionais titulares dos citados cargos.

1.2 Este Processo trata de seleção de candidatos em regime de designação temporária, para o cargo de Supervisor Escolar, para atuação na escola Municipal de educação básica e Creche municipal deste Município.

1.3 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 O Processo de Seleção, será executado pela Secretaria de Educação, representada pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000 (32)3424-1387

Email: educacao@laranjal.mg.gov.br



90/2025, instituída pelo Secretário de Educação, composta por membros do quadro de servidores estatutário Municipal em exercício;

1.5 O Processo Seletivo terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com o interesse público;

1.6 A Secretaria de Educação, (SME) dará ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, através de publicações no Diário Oficial dos Municípios no site da Prefeitura Municipal de Laranjal-MG (<https://laranjal.mg.gov.br>), bem como por meio de afixação no mural do CEM Norberto Berno e da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL;

1.7 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases do processo via todos os canais de publicidade aqui detalhados.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato interessado deverá comparecer no Centro Educacional Municipal Norberto Berno no período de 25 de agosto a 29 de agosto de 2025 das 08:00 horas as 15:00 horas, para preenchimento do formulário (anexo ao edital) e toda documentação comprobatória para efetivar sua inscrição;

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Poderá preenche-lo no local da inscrição);
- b) Currículo e respectivos comprovantes de cursos e/ou experiência profissional na área requisitada.
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência.

3 – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os Supervisores serão selecionados pela Comissão de Execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos que reúnam as seguintes características:

3.1.1 Possuam certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível superior em pedagogia, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000 (32)3424-1387

Email: educacao@laranjal.mg.gov.br



3.1.2 Tenham experiência comprovada na área de supervisão escolar;

3.1.3 Tenham cursos comprovados na área de supervisão escolar;

3.1.4 Tenham disponibilidade para trabalho de 40 horas semanais e para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

3.2 Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no item 3.1, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, o seguinte requisito:

3.2.1 Tenham Pedagogia/Normal Superior/ensino médio, nesta ordem.

3.3 Os requisitos previstos no item 2 deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato a cuidador local junto a Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

4 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo Seletivo será dividido em duas etapas: Análise de documentação e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos juntos.

4.2 A primeira etapa consiste na análise de documentos comprobatórios acerca da de formação e experiência de atuação na área. Máximo de pontos: 80 pontos

4.3 A pontuação dessa primeira etapa será vista de acordo com o Anexo I, deste edital.

4.4 O não atendimento dos requisitos expostos no Capítulo III deste edital elimina o candidato.

4.5 A lista geral dos candidatos classificados na primeira etapa será divulgada na sede da Secretaria de Educação de Laranjal-MG e no site da Prefeitura Municipal, no dia 01 de setembro de 2025, em ordem decrescente, conforme pontuação alcançada de acordo com os critérios estabelecidos neste edital sob avaliação da Comissão de Seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000 (32)3424-1387

Email: educacao@laranjal.mg.gov.br



4.6 Nos casos de empate na classificação, terá preferência para fins de desempate, o candidato que:

I – Obter maior pontuação por tempo de experiência, conforme Anexo I;

II – Obter maior pontuação em curso/capacitação conforme Anexo I;

III – Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.7 A segunda etapa consiste em entrevista individualizada realizada pelos membros da comissão da seleção. Máximo de pontos: 20 pontos

4.7.1 A realização das entrevistas ocorrerá no dia 02 de setembro de 2025;

4.7.2 A sequência das entrevistas ocorrerá por ordem agendada,

4.7.3 As entrevistas serão realizadas a partir das 8h às 11h e de 12h às 15h30, na sede da Secretaria de Educação.

4.7.4 O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado do processo.

4.8 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo conforme divulgado no edital.

5 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1 As vagas, remuneração e carga horária dispostas neste edital serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária	Remuneração
Supervisor Escolar	CR	40 horas semanais	R\$ 3.575,28

6 – DOS RECURSOS

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Público serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 02 (dois) dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Bero 85, Centro, CEP: 36.760-000 (32)3424-1387

Email: educacao@laranjal.mg.gov.br



após a data da divulgação do resultado, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Professor Clovis Salgado, n° 100, Centro, Laranjal/MG, conforme formulário do ANEXO IV.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR

Nome Completo (igual ao RG)		Data de nasc.
CPF:	RG:	
Nome da mãe		
Endereço		
Bairro		Complemento
Cidade	Estado	CEP
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil
Email		Telefone (s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000 (32)3424-1387
Email: educacao@laranjal.mg.gov.br



ANEXO II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 007/2025

EVENTO	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	22/08/2025
Inscrições Presenciais	25/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação dos classificados para a segunda etapa	01/09/2025
Segunda etapa (entrevista)	02/09/2025
Resultado Final	03/09/2025
Prazo dos Recursos	02 dias úteis após o resultado final



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000 (32)3424-1387

Email: educacao@laranjal.mg.gov.br



ANEXO III

FICHA/FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PONTUAÇÃO/HABILITAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Inscrição nº _____/2025

Contato (____) _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CURSOS	PONTUAÇÃO
a) Especialização – Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 360 horas – máximo de 2 títulos), valendo 15 pontos cada – (total de 30 pts.)	
b) Aperfeiçoamento na área de Educação atualizado a partir de 2020 (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 2 títulos), valendo 10 pontos cada (total de 20 pts.)	
c) Aperfeiçoamento na área de Educação a partir de 2020 (carga horária superior de 30 horas – máximo de 2 títulos, valendo 3 pontos cada (total de 06 pts.)	
d) Tempo de serviço na área, valendo 01 ponto por mês trabalhado, valendo no máximo 24 meses. (total de 24 pts.)	
TOTAL DE PONTOS (80 PONTOS)	

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição - EDITAL N° 007/2025 – Laranjal-MG

Nome do candidato: _____

CPF: _____

N° de Inscrição: _____ - Data: _____

Pontuação: _____

Servidor Responsável

